Exercício: 2019 Página(s): 1/1

8.500,00

8.500,00

Decreto N° 1711 - de 20 de Março de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.500,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 541, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento		
2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 03		8.500,00
Total da Unidade 05	R\$	8.500,00
Total da Instituição 02	R\$	8.500,00
Total Geral Acrescido	R\$	8.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇ forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ÃO DE DOTAÇÕES do Orçam	ento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 04 - Cultura		
	R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	3.500,00
Total da Unidade 03	R\$	3.500,00
Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo		
2.04.00.15.452.0005.2.0047-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	R\$	5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Março de 2019

JOSE ANTONIO DELGADO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 372.190.226-20